TERMO ADITIVO Nº 0001/2017 AO CONTRATO Nº 0030/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC,** pessoa jurídico de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede à Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta – SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – SC e a **GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.163.768/0001-62, com sede à Rua do Comércio 2.800, Bairro São Paulo, cidade de Tapejara – RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **NÚBIA OLIVEIRA KURTZ,** brasileira, portadora do CPF nº 624.143.130-72, Carteira de Identidade nº 705.1492812, Residente e domiciliada na Rua do Comércio 2796, Tapejara - RS e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada no Processo Licitatório nº 0037/2017, Pregão nº 0012/2017, e em conformidade com o Art. 65 Inc. I “b” da Lei 8.666/93, atendidas a cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o percentual de 25% de cada um dos itens 003 e 005, referente contrato 0030/2017:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Quantidade** |
| 3 | 26458 - Sêmen da Raça Bovina Jersolando Kiwi-cross Neozelandes.  Provado, com as seguintes características mínimas: confiabilidade não inferior a 90%. Positivo para leite. Positivo para facilidades de parto. Positivo para ccs. Positivo para tipo. GENSUR | Doses | 150 + **37** = 187 |
| 5 | 26460 - Sêmen da Raça Bovina Red Angus. Com avaliação genética pela Canadian Angus Association (CAA), rodada não inferior à Primavera de 2015 (S15), com DEPs (diferença esperada na progênie) mínimas de peso ao nascimento menor que -5,1; DEPs mínimas de leite (MILK) maior que 24, sendo igual ou menor que TOP 1% para a característica de peso ao nascimento e sendo igual ou menor TOP 2% para a característica de leite. Peso ao desmame maior que 49 libras, Marmoreio positivo; Precocidade maior que 0,44, Facilidade de parto, Conformação maior que 0,1; Musculatura maior que 0,4; Área de olho de lombo maior que 2. GENSUR | Doses | 350+**87**=437 |

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Videira – SC, para dirimir as dúvidas que possam advir da presente contratação, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e ajustados, fazem o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que a tudo assinam.

Arroio Trinta - SC, 30 de novembro de 2017.

## MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

## Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

## 

**GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA**

CNPJ nº 06.163.768/0001-672

**CONTRATADA**

**NÚBIA OLIVEIRA KURTZ**

CPF nº 624.143.130-72

**Testemunhas:**

**MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI**

**CPF: 000.077.349-21**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**

TERMO ADITIVO 0001/2017 AO CONTRATO Nº 0030/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037/2017

PREGÃO Nº 0012/2016,

OBJETO: ADITIVAÇÃO DE 25% DOS ITENS 03 E 05 AO CONTRATO 0030/2017

CONTRATADA: GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA